



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 126/2014

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo empregatício do senhor **JOSÉ BENES FILHO**, nomeado através da Portaria nº 451/2011, para o cargo de Assessor de Divisão, da Secretaria de Governo.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2014.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 6 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.